

NCAMINHE-SE A COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E EDUCAÇÃO  
EM 03/06/24

PRESIDENTE



NCAMINHE-SE A COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
EM 05/06/24

PRESIDENTE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N ° 022/2024

Único de discussão e votação  
APROVADO EM 10/06/2024  
VOTAÇÃO: 10 X 0  
PRESIDENTE

**EMENTA:** Concessão de título de Cidadania Agrestinense e dá outras providências ao Exmo. Sr. JOÃO PAULO COSTA CAVALCANTI.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

#### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de "**CIDADÃO AGRESTINENSE**" ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO PAULO COSTA CAVALCANTI**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual por Pernambuco, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses.

**Art. 2º** - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 29/05/2024

publicação.



Rua Marechal Deodoro, 161, Centro - Agrestina-PE | CEP:55495-000

CNPJ: 11.474.277/0001-72

(81) 3744-1091 | E-mail: cvagrestina@hotmail.com

@f CAMARADEAGRESTINA

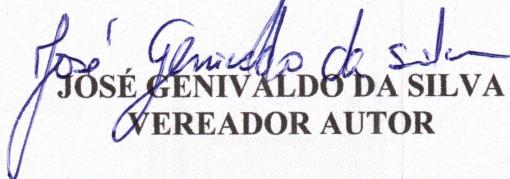




O legislativo mais perto de você.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 29 de maio de 2024.

  
JOSE GENIVALDO DA SILVA  
VEREADOR AUTOR



## João Paulo Costa



### Deputado Estadual de Pernambuco

Período                    1 de fevereiro de 2019  
até a atualidade

### **Dados pessoais**

Nascimento                23 de julho de 1991 (32 anos)  
Recife, Pernambuco

Progenitores              Pai: Silvio Costa

Partido                    PTdoB (2011-2013)  
PSC (2013-2016)  
PRB (2016-2017)  
Avante (2017-2022)  
PCdoB (2022-presente)

Profissão                Gestor público

**João Paulo Costa Cavalcanti** (Recife, 23 de julho de 1991) é um político brasileiro, atualmente deputado estadual de Pernambuco. É filho do ex-deputado federal Silvio Costa e irmão do deputado federal Silvio Costa Filho.<sup>[1]</sup>

## Biografia

Eleito deputado estadual em 2018 com 24.789 votos e reeleito com 42.474 votos, em 2022, João Paulo Costa (PCdoB) presidiu a Comissão de Esportes e Lazer da Assembleia de Pernambuco nos biênios 2019-2020 e 2021-2022. Formado em Gestão Pública, exerceu os cargos de Gerente de Patrimônio e Gerente Regional de Planejamento da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), além de dirigir uma rede de escolas privadas.<sup>[2]</sup>



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

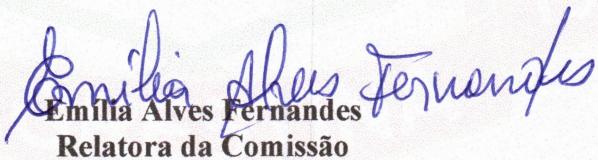
### I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Genivaldo da Silva que tem como propósito principal conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO PAULO COSTA CAVALCANTI**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual por Pernambuco, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

### II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, a relatora entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO PAULO COSTA CAVALCANTI**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual por Pernambuco, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses

Diante do exposto, a relatora vota pela aprovação do Projeto de Decreto nº 022/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para a Concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

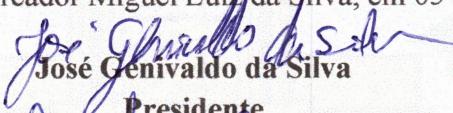
  
Emilia Alves Fernandes  
Reladora da Comissão



### **III - Decisão da Comissão**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por decisão unânime, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024, que Concede de título de Cidadania Honorária e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

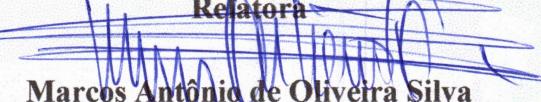
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 05 de junho de 2024.

  
José Genivaldo da Silva

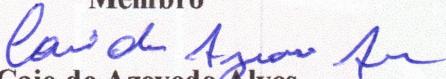
Presidente

  
Emilia Alves Fernandes

Relatora

  
Marcos Antônio de Oliveira Silva

Membro

  
Caio de Azevedo Alves

Suplente



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

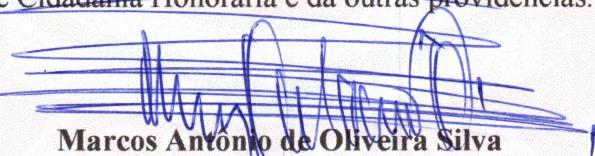
### I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Genivaldo da Silva que tem como propósito principal conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO PAULO COSTA CAVALCANTI**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual por Pernambuco, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

### II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO PAULO COSTA CAVALCANTI**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual por Pernambuco, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses

Diante do exposto, o relator vota pela aprovação do Projeto de Decreto nº 022/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para a Concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

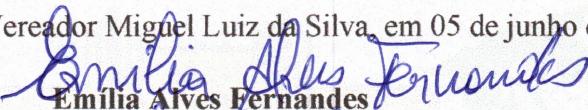
  
Marcos Antônio de Oliveira Silva  
Relator da Comissão



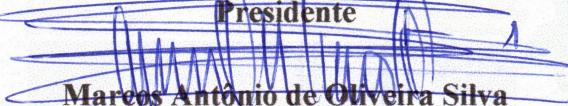
### **III - Decisão da Comissão**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos por decisão unânime, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024, que Concede de título de Cidadania Honorária e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 05 de junho de 2024.

  
**Emilia Alves Fernandes**

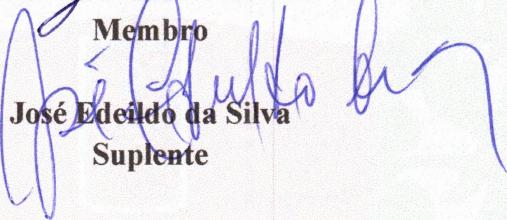
**Presidente**

  
**Marcos Antônio de Oliveira Silva**

**Relator**

  
**José Genivaldo da Silva**

**Membro**

  
**José Edeildo da Silva**

**Suplente**